

## ÍNDICE

I – Introdução .....	02
II – Justificativa .....	02
III – Caracterização da população .....	04
IV – Objetivos Gerais .....	05
V – Objetivos Específicos .....	05
VI – Metodologia .....	06
1. Operacionalização e Procedimentos.....	07
1.1 Para os Núcleos de Atendimento .....	07
1.2 Para as Parcerias .....	11
1.3 Para as Famílias .....	11
1.4 Para os Adolescentes .....	13
1.5 Para os Profissionais dos Núcleos .....	14
1.6 Para a seleção dos Profissionais .....	15
1.7 Para atualização dos Profissionais .....	16
1.8 Para a Captação de Recursos Financeiros .....	16
1.9 Para as Pré-Etapas .....	17
1.10 Código de Ética .....	18
2. Indicadores de Avaliação dos Resultados.....	18
2.1 Para os atendimentos individuais dos adolescentes .....	18
2.2 Para os atendimentos familiares .....	18
2.3 Para a instrumentalização profissional .....	18
2.4 Para os Psicoterapeutas.....	19
2.5 Para os Supervisores .....	19
2.6 Para os Assistentes de Coordenação.....	19
2.7 Para o Coordenador do Programa .....	20
3. Instrumentais de Acompanhamento por Núcleo.....	20
Instrumentais Técnicos .....	20
Instrumentais Administrativos.....	20
VII – Metas.....	21
VIII - Perfil dos Profissionais .....	23
IX – Papel dos Profissionais .....	24
X – Custos .....	24
XI – Recursos .....	25
XII – Parcerias .....	25
XIII – Previsão do início e fim da execução do Projeto e da Conclusão Etapas.....	26
XIV – Avaliação.....	26
ANEXO 1 Contrato de Prestação de Serviços (Sebrae)	
ANEXO 2 Contrato Celebração Parcerias	
TABELAS	



ED. THE DOLL

THE  
DOLL  
BY  
THE  
DOLL

THE  
DOLL  
BY  
THE  
DOLL

## PROJETO EXISTIR

### PROGRAMA DE APOIO SOCIOFAMILIAR ATENÇÃO PSICOLÓGICA A ADOLESCENTES SOB MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, SEUS FAMILIARES E INSTRUMENTALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIGADOS A AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ELABORADO POR : SIRLEI FATIMA TAVARES ALVES CRP 06/23.871.1

#### I – INTRODUÇÃO

A criação de núcleos de atenção psicológica por região Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro, para adolescentes autores de ato infracional e seus familiares, constituirá uma rede de serviços para essa população. Seu foco de atenção serão as medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.

Propõe-se ainda a instrumentalização de profissionais, que queiram atualizar e ampliar sua compreensão sobre o adolescente em conflito com a Lei.

Propõe-se a divulgação científica e a construção de um saber, que auxiliem o adolescente em conflito com a lei e sua família.

#### II – JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente no seu artigo 112 prevê as medidas socioeducativas para os adolescentes autores de ato infracional, as quais podem ser aplicadas cumulativamente com as Medidas Específicas de Proteção. Essas medidas levam em consideração as necessidades dos adolescentes, fortalecendo em especial seus vínculos familiares e comunitários. Um dos meios previstos para sua promoção é a *requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial (Art. 101- Inc. V)*.

A falta de definição de uma política pública de atendimento ao adolescente autor de



ato infracional e seus familiares, que incida sobre seus aspectos psicológicos, revela uma hiância, que contribui para o esgarçamento e rompimento de suas relações afetivas.

Alia-se a esta questão, a medida socioeducativa de internação, cujo foco principal é uma atenção pedagógica, por parte do Estado, enquanto o adolescente está em reclusão, não considerando que o ato infracional, pode em muitos casos estar ligado a uma motivação de origem emocional. Isto faz com que, sem trabalhar esses conteúdos profundos da vida afetiva humana, o adolescente reinicie no cometimento de delitos, perpetuando o ciclo de reclusões.

Dessa forma, esse Programa propõe um atendimento direto a adolescentes com medidas socioeducativas em meio aberto, com uma intervenção voltada especificamente para a saúde mental, através da psicoterapia individual, familiar e grupal, bem como, instrumentalizar os diferentes atores institucionais em sua ação profissional.

A importância da psicoterapia aos adolescentes e seus familiares excluídos e de baixa renda, está no fato de que essa população tenha acesso a esse tipo de recurso, ausente nas políticas públicas e que lhes possibilite trabalhar sua saúde mental. É fato que o homem quando em equilíbrio consigo, com seus pensamentos e compreensão de suas ações, passa a ser um agente de crescimento dentro de seu grupo social. O auxílio aos adolescentes e seus familiares, possibilitarão maior contato consigo mesmos, compreensão de suas ações e estabelecimento de caminhos de vida adverso ao do exercício da violência.

A psicoterapia individual, grupal ou familiar, será um recurso a mais para sua inserção e fortalecimento de seus laços sociais.

Existe uma população que infraciona, cuja motivação encontra raízes na vida psíquica do sujeito. Quando é um adolescente, ele recebe por seus delitos uma medida socioeducativa em meio fechado ou aberto, como forma de ressocialização. Sofre avaliações pelos profissionais que os atendem. Essas avaliações não raro, sugerem encaminhamento para psicoterapia a nível individual para o adolescente e psicoterapia para o grupo familiar.

Nas instituições os técnicos voltam suas ações para o acompanhamento do adolescente em sua medida socioeducativa. A psicoterapia possui um setting terapêutico e necessita de um profissional com especialização clínica para sua realização.

Acreditamos que o acesso ao psicoterapeuta, tanto do adolescente como sua família,



poderão receber um trabalho que não visa somente o delito, mas compreender os conflitos e elaborá-los abre a possibilidade de ampliar potencialidades para uma dinâmica saudável.

Os adolescentes deverão ser atendidos dentro de sua região de origem, e seu atendimento integrado com os demais recursos de sua comunidade que se fizerem necessários.

### **III – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO**

Adolescentes que por questões psicológicas cometeram delitos, de ambos os sexos, com idades entre 12 e 18 anos, de baixa renda, que estão com medidas socioeducativas de Internação (Fase de progressão para meio aberto), Semi-Liberdade, Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, sem comprometimentos psiquiátrico ou portador de deficiência específica e seus familiares.

Famílias de adolescentes com medida socioeducativa de internação e que necessitem de atendimento psicológico, especificamente no resgate de vínculos e conflitos interrelacionais com seus filhos.

Profissionais técnicos e não técnicos de instituições, que realizam o atendimento direto a essa população e que ensejam por atualização e instrumentalização profissional.

### **IV – OBJETIVOS GERAIS**

Prestar atendimento em psicoterapias individual e familiar a adolescentes com medidas socioeducativas e seus familiares, dentro de sua região de origem, por terapeutas com especialização clínica. Para atingir esse fim o Programa, não trabalhará com profissionais em formação ou estagiários.

Propiciar palestras, mini-cursos e workshop aos trabalhadores que estão no atendimento direto a essa população e que contribuam para a instrumentalização de sua ação profissional.

Envolver os segmentos da sociedade: SAS, SADS, ONG'S, OG'S, CONANDA, CMDCA, Ministério Público, Conselhos Tutelares, Pastoral do Menor e outros, com vistas a implantação desse projeto para o primeiro semestre do ano de 2002.



## V – OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Criar por regiões: Norte, Leste, Oeste, Sul e Centro, locais de atendimento psicoterápicos: Individual, grupal e familiar, a adolescentes sob medida socioeducativas e seus familiares.
- Propiciar atendimentos psicoterápicos semanais, aos adolescentes com medidas socioeducativas, que incidam no trabalho com sua auto-estima, reestruturação egóica, vínculos e convivência familiar.
- Propiciar aos adolescentes com medidas socioeducativa que estão em psicoterapia, encontros bimestrais, favorecendo sua socialização e integração com sua coletividade.
- Propiciar atendimentos psicoterápicos semanais, aos familiares desses adolescentes, objetivando trabalhar os conflitos e rejeições presentes, que contribuem para o afastamento do adolescente de sua referência familiar e envolvimento com delitos.
- Propiciar encontros mensais entre as famílias desses adolescentes, para orientações e reflexões sobre suas vivências, tem temas relevantes no cuidado e atenção aos filhos.
- Oferecer recursos técnicos aos profissionais que atuam em instituições, escola e outros, que ensejam uma melhor compreensão da população por ele atendida, como também refinar sua atitude de ação, através de treinamentos mensais com: mini-cursos, palestras, workshop, que envolvem a visão de homem, concepção de mundo, métodos da Gestalt e outras abordagens.
- Articular com SAS – Secretaria da Assistência Social, SADS – Secretaria da Assistência e do Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Ministério da Justiça, CMDCA, ONG'S, CONANDA, Ministério Público, Conselhos Tutelares, empresários e outros, a implantação desses atendimentos.
- Realizar pré-etapas de sensibilização e divulgação, com os vários atores institucionais envolvidos: SAS, SADS, ONG'S, OG'S, CONANDA, CMDCA, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros.
- Captar recursos financeiros e instrucionais para a atualização e reciclagem da equipe, a fim de auxiliar na execução deste Programa.



## VI – METODOLOGIA

**Propõe-se a execução do Programa, iniciando-se com um projeto piloto, através da implantação de um Núcleo de atendimento dentro de um prazo estipulado de um ano.**

Esse projeto atenderá o adolescente dentro de sua região de origem. Os atendimentos psicológicos serão realizados através Gestalterapia, uma das abordagens em psicologia clínica, que tem como instrumental básico, focar aspectos relevantes e nodais da vida emocional da pessoa.

Profissionais de outras abordagens integrarão essa rede de atendimento psicológico, à medida em que for ampliada a captação de recursos financeiros.

Utilizar-se-á de abordagem individual, familiar e grupal.

Os trabalhos em grupo, visam ampliar e fortalecer os recursos internos de cada participante, sua integração e a socialização em um grupo maior de sua coletividade. Esses trabalhos serão realizados através de eventos, com temáticas pontuais.

Os atendimentos psicológicos para os adolescentes serão individuais, com uma periodicidade semanal e duração de 1 hora cada um. Caso seja necessário, levando-se em consideração a dinâmica psicológica, o adolescente poderá ter dois atendimentos semanais de 1 hora cada um.

Os atendimentos com abordagem familiar, serão realizados com a família do adolescente, uma vez por semana e com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos cada.

Para as famílias cujos filhos encontram-se em medida socioeducativa de internação, as mesmas poderão ser atendidas em psicoterapia familiar estando ainda o filho na internação.

Para os eventos de integração grupal, serão realizados a cada bimestre, com duração de 8 (oito) horas cada um.

Para os grupos de reflexão familiar, serão realizados mensalmente, com 4 (quatro) horas de duração.

O adolescente poderá ter atendimentos em psicoterapia individual e em conjunto com o familiar, e/ou ter somente atendimento em conjunto com sua família.



O desligamento dos adolescentes e famílias, independem da medida socioeducativa. O tempo de permanência do adolescente e/ou família ao Programa, está centrado ao processo psicoterápico, portanto a avaliação para a continuidade da psicoterapia, independe do fim da medida socioeducativa.

A avaliação para o desligamento do caso do Programa, ficará sob a responsabilidade do psicoterapeuta e supervisores, respeitando-se a dinâmica do caso. Entretanto, após 3 (três) faltas consecutivas do usuário, sem justificativa, implicará no desligamento do Programa.

Realizar antes da implantação dos Núcleos, etapas de treinamento, sensibilização e divulgação, através de reuniões com os diversos atores sociais envolvidos.

## **1. OPERACIONALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS**

### **1.1 Para os Núcleos de Atendimento**

Criar por região: Norte, Leste, Oeste, Sul e Centro, locais de atendimento psicoterápico – individual, grupal e familiar – a adolescentes sob medidas socioeducativas e seus familiares.

Os Núcleos serão implantados seqüencialmente por região, priorizando-se as regiões de maior necessidade desses atendimentos e maior número de adolescente/famílias em medidas socioeducativas em meio aberto.

Os Núcleos poderão estar em equipamentos já existentes dentro da região, quer sejam em ONG'S ou OG'S, como : Postos de Saúde, Igrejas, desde que apresentem condições para atendimento e requisitos éticos da Psicologia.

Cada Núcleo terá autonomia para a realização de seus trabalhos e a revisão dos mesmos, de acordo com as características da população atendida.

Cada Núcleo regional organizará os dados e registros sobre a população atendida, garantindo o sigilo profissional, através da abertura de pastas individuais e de família.

Cada Núcleo realizará a triagem dos adolescentes e famílias, a serem atendidas em sua região.



Os Núcleos de atendimento psicológico deverão estar em locais de fácil acesso à população.

Realizar um mapeamento dos recursos existentes na rede de serviços da região para identificar possíveis parceiros.

Cada Núcleo de atendimento contará com cinco psicoterapeutas para atendimento individual, para atender vinte adolescentes: quatro adolescentes por psicoterapeuta.

Cada Núcleo de atendimento contará com cinco psicoterapeutas para atendimento familiar, para atender vinte famílias: quatro famílias por psicoterapeuta.

Cada Núcleo, contará com dois psicoterapeutas para supervisionar os atendimentos individuais (dez casos por supervisores) e dois psicoterapeutas para supervisionar a psicoterapia familiar (dez casos por supervisores).

Implantar uma sala por Núcleo, sem ruídos, sem interrupções e com privacidade, em boas condições de uso, higiene, iluminação e móveis necessários.

Instalação de um computador por Núcleo de atendimento para registro de dados.

Instalação de um telefone por Núcleo de Atendimento.

Cada Núcleo funcionará com atendimentos semanais.

O tempo de trabalho do psicoterapeuta individual e família, será de quatro horas por semana, onde cada profissional atenderá quatro casos sob sua responsabilidade.

O tempo de trabalho dos psicoterapeutas supervisores individual e família, será de três horas semanais para as supervisões; duas horas semanais para reunião com o Assistente técnico; 4 (quatro) horas mensais para reuniões com toda a equipe do Núcleo para avaliação mensal.

O tempo de trabalho do Assistente de Coordenação, será de oito horas semanais em seu Núcleo.

O tempo de trabalho da Assistente social, será de quarenta horas semanais. Esse profissional realizará rodízio de plantão entre os cinco Núcleos.

O tempo de trabalho do Assistente Administrativo, será de quarenta horas semanais por Núcleo.

O tempo de trabalho do Coordenador, será de quarenta horas semanais, sendo que o mesmo realizará rodízio entre os cinco Núcleos, ficando um dia por semana, em cada um deles.



Os Núcleos funcionarão de Segunda-feira a Sábados, no período da manhã , tarde e noite.

Todos os atendimentos psicoterápicos realizados nos Núcleos terão supervisão semanal de profissionais experientes.

Cada Núcleo realizará atendimentos bimestrais de socialização grupal com os adolescentes atendidos pelo Núcleo, com oito horas de duração.

Cada Núcleo realizará mensalmente, grupos de reflexões com as famílias dos adolescentes atendidos, com quatro horas de duração.

Cada Núcleo terá uma equipe composta de Coordenador, Assistente de Coordenador (será o mesmo para todos os demais núcleos), Supervisores, Psicólogos, Assistente Social, Assistente de Coordenação e Assistente Administrativo.

Cada Núcleo receberá os encaminhamentos, mediante relatório por escrito e discussão do caso com o técnico responsável pelo encaminhamento.

Cada Núcleo realizará uma triagem dos casos a serem atendidos.

A triagem dos casos será discutida em grupo pelos terapeutas e supervisores que integram o Núcleo.

Os Núcleos, nos atendimentos e relatórios, respeitarão o Código de Ética do Psicólogo.

Os Núcleos regionalizados de atendimento psicológico, consistem em uma atividade que visa a atenção psicológica ao adolescente e sua família, por esse motivo, não substituirá o acompanhamento das medidas socioeducativas. Essas continuarão sob a responsabilidade das instituições que executam essas medidas.

Cada Núcleo realizará uma reunião com os profissionais que compõem a equipe, antes da implementação dos trabalhos nos locais, apresentando à parceria o Projeto, objetivando a prevenção de conflitos decorrentes da falta de informações.

Os profissionais que irão compor a equipe por Núcleo regionalizado, serão apresentados em reuniões às parcerias, objetivando uma integração dos trabalhos, evitando confusões e trocas de papéis e, afinar com o objetivo ao Programa.

Cada Núcleo atenderá somente adolescentes inseridos em medidas socioeducativas em Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.



Todos os Núcleos terão no semestre um seminário para a comunidade de profissionais, referente a produções de conhecimentos no campo da infância e juventude que cometem delitos.

Cada Núcleo realizará reuniões mensais, de 4 horas, para avaliações dos trabalhos desenvolvidos e registros dessas avaliações. As avaliações serão realizadas com toda a equipe de trabalho: Coordenador, Assistente de Coordenação, Supervisores e Psicólogos, para discutir o andamento dos trabalhos por região.

As reuniões serão anotadas em Livro Ata.

Cada Núcleo através da elaboração de conhecimentos e textos, publicará os trabalhos realizados e os conhecimentos sobre essa população em meios de comunicação idôneos e defensores da cidadania da infância e juventude. A publicação desses dados poderão auxiliar profissionais de áreas afins no trato a infância e juventude.

Haverá um encontro semestral com todos os integrantes de todos os Núcleos de Atendimento Psicológico para discussão e reflexão sobre essa praxis. Haverá um registro dessas discussões para posterior publicação.

Os profissionais: psicoterapeutas individual e familiar; Supervisores individual e família; Assistentes de Coordenação, serão autônomos e serão contratados através de “Contrato de Prestação de Serviços”. (Modelo em anexo, cedido pelo SEBRAE).

Os profissionais: Coordenador Geral do Programa, Assistente Social e Assistente Administrativo, serão contratados pela Legislação da CLT, pois serão profissionais que apresentam maior carga horária de trabalho, nos Núcleos.

### **1.1 As parcerias**

Sistematizar contatos com entidades Governamentais e Não Governamentais, Conselhos Tutelares e CMDCA, Abrinc, Fundação Palas Athenas, Instituto Ethos, Fundação Ayrton Senna, Projeto Travessia, Comissão de Justiça e Paz, Centro Ecumênico Frei Tito Alencar, Ashoka, Fundação Telefônica, Universidades, Empresários, Ministério Público e Poder Judiciário, para troca de informações, divulgação dos serviços prestados e captação de verbas para a implantação dos mesmos.



Realizar a captação das parcerias, através de levantamento e seleção das possíveis parcerias por região.

As parcerias para levantamento de recursos financeiros, serão realizadas com entidades idôneas e comprometidas com os direitos e defesas das crianças e adolescentes.

Sensibilizar as possíveis parcerias apresentando o Projeto.

Dar início a fase de negociação da implantação do Projeto e a participação da parceria na efetivação do mesmo.

Celebrar a parceria, mediante elaboração do termo de contrato e assinatura.

Apresentar a equipe integrante de terapeutas por Núcleos para os profissionais da parcerias.

Delimitar junto às parcerias e os profissionais dos Núcleos regionalizados seu papel e campo de atuação.

## **1.2 Para as famílias**

Serão encaminhadas pelos profissionais, mediante relatório do caso e motivo do encaminhamento.

As famílias deverão ser sensibilizadas e orientadas pelos profissionais que fazem o acompanhamento da medida socioeducativa para o encaminhamento.

Será realizada uma triagem das famílias para atendimento. Caso não seja possível atender sua demanda, as entidades que realizaram o encaminhamento, serão comunicados, para que providencie então o encaminhamento para os recursos adequados àquela família.

As famílias serão orientadas sobre o local de atendimento, delimitando os papéis de cada instituição, objetivando prevenir conflitos decorrentes da ausência de comunicação.

As famílias terão atendimento psicoterápico semanal, o qual será registrado em pasta e sua confidencialidade resguardada.

Os casos a serem triados e atendidos serão discutidos em grupo pela equipe que compõe o Núcleo.

Os casos encaminhados ao Núcleo deverão vir com relatório, efetuado pelo técnico que realizou o encaminhamento, constando os dados da família, histórico e motivo do encaminhamento.



Será realizada discussão de caso com o técnico que procedeu o encaminhamento.

As famílias com dificuldades econômicas receberão ajuda de custo para a condução até o Núcleo de atendimento.

Os trabalhos em grupo com famílias, serão mensais e terão a finalidade de orientação e reflexões de temas comuns a todas no trato ao filho. Essa reflexão em grupo possibilitará que as famílias saiam de seu isolamento, solidão e encontre nos demais, pontos de experiências semelhantes, apoio e a percepção de possuírem problemas comuns. Esses encontros auxiliarão trabalhar junto a essas famílias, entre outros assuntos, por exemplo: a rejeição, o sentimento de culpa e vergonha presentes, devido ao cometimento do delito pelo filho, a confiança em seus recursos internos e a auto estima. Fatores essenciais para o fortalecimento de vínculos humanos.

Os trabalhos em grupo com famílias, serão realizados por profissionais convidados e o tema abordado, será aplicado em todos os Núcleos.

Será respeitado o Código de Ética dos Psicólogos, no atendimento familiar.

### **1.3 Para os adolescentes**

Os adolescentes serão recebidos através de relatórios, realizado pelo técnico responsável pelo encaminhamento, constando histórico do adolescente e o motivo de seu encaminhamento.

Os casos serão discutidos com o técnico que realizou o encaminhamento.

A partir da discussão do caso entre o profissional do Núcleo e os técnicos, haverá definição para o encaminhamento para triagem do caso. Essa fase é importante para evitar que o adolescente chegue até o Núcleo e não seja atendido dentro de sua demanda.

Os casos elegíveis para o Núcleo de atendimento, serão discutidos com os técnicos que realizam o encaminhamento com a sugestão de que sejam encaminhados para os recursos adequados.

**A aceitação do adolescente em atendimento será realizada com a anuência do mesmo. Respeitar-se-á a demanda interna do adolescente, ou seja, sua disponibilidade interna para o atendimento psicoterápico.**



Os adolescentes e famílias, devem estar sensibilizados para o atendimento, pelos técnicos responsáveis por seu caso. Também deve ser discutido com os adolescentes e/ou famílias, o motivo de encaminhamento, possibilitando aos mesmos, uma maior compreensão de suas dificuldades e **consciência** do motivo do encaminhamento. Esse preparo anterior, é importante para evitar que um razoável número de sessões sejam utilizadas para esse fim.

Os casos a serem triados, serão discutidos em grupo pelos profissionais do Núcleo de Atendimento.

O adolescente será orientado para as regras, normas e limites da instituição, cujo Núcleo está inserido, prevenindo conflitos que possam surgir por falta de informação e comunicação.

Os trabalhos em grupo com os adolescentes com finalidade de socialização, terão como base uma experiência lúdica e serão bimestrais, através de palestras ou vivências que envolvam experiências em arte-terapia e outros recursos. Os temas desses encontros serão pontuais com temas de importância significativa para o adolescente.

Os trabalhos em grupo com os adolescentes, serão realizados por profissionais convidados e o tema abordado, será aplicado em todos os Núcleos.

Cada adolescente terá uma pasta com registro de dados de seu caso.

Será respeitado o Código de Ética dos Psicólogos.

#### **1.4 Para os Profissionais dos Núcleos**

Os psicoterapeutas que integrarão a equipe, terão formação clínica e com especialização clínica, portanto, não serão terapeutas estagiários ou em formação.

Os supervisores que integrarão a equipe, serão professores dos cursos de formação e especialização clínica, em Gestalterapia como outras abordagens psicoterápicas.

Serão selecionados pelo Coordenador, Assistentes de Coordenação e Supervisores dos Núcleos.

Os profissionais deverão residir em locais de fácil acesso aos Núcleos de Atendimento Psicológico.



Os profissionais que integrarão os Núcleos terão uma pasta individual, com seus dados, Curriculum e Contrato de Trabalho.

Os profissionais que integrarão o Núcleo de Atendimento, serão sensibilizados e treinados sobre os objetivos dos Programa e perfil da população atendida.

Os profissionais que integrarão o Programa, terão treinamento e reuniões de integração, com os profissionais das parcerias, onde está inserido o Núcleo, para delimitação de papéis e prevenção conflitos na relação.

Os psicoterapeutas de atendimento individual e familiar e os supervisores de atendimento individual e familiar, deverão manter atualizados todos os registros dos casos atendidos.

Os psicoterapeutas de atendimento individual e familiar, participarão da supervisão semanal dos casos atendidos.

Os profissionais, estarão no Núcleo de atendimento no dia e horário marcados, pois é um compromisso assumido com o adolescente e família. Para essa população, descumprir horários tem significativa importância, que por vezes pode levar ao abandono da psicoterapia, por sentirem desvalorizados e descrença nos referenciais adultos. Faltas somente por motivos sérios de saúde.

Todos os profissionais deverão respeitar o Código de Ética do Psicólogo.

### **1.5 Para a seleção dos profissionais, após a captação de recursos financeiros**

#### **1ª Etapa**

Em reunião, divulgar o projeto para a comunidade de psicoterapeutas ligados ao Departamento de Gestalterapia e especialistas ligados à psicoterapia familiar.

#### **2ª Etapa**

Levantamento de adesão dos profissionais ao projeto: profissionais interessados em trabalhar com essa população, realizando uma pré-seleção de psicoterapeutas e supervisores. Os mesmos, deverão apresentar uma carta de intenções, região de preferência de trabalho, período de trabalho disponível e Curriculum.

#### **3ª Etapa**

Realização de dinâmica de grupo, com 2 horas de duração, para 20 pessoas, com Coordenador Geral do Programa e Assistentes de Coordenação.



Entrevista individual de 1 hora, com coordenador Geral do Programa e Assistentes de Coordenação.

**Na seleção dos candidatos, será levado em consideração o tempo de experiência e especializações.**

#### **4ª Etapa**

Treinamento por núcleo, com doze horas de duração, distribuídas entre Sexta-feira (quatro horas) e Sábado (oito horas). Será abordado com os profissionais os temas : O Estatuto da Criança e do Adolescente, As medidas socioeducativas, a entrada no sistema judiciário e institucional, perfil da população atendida. Será dado um espaço de tempo para discussão de dúvidas.

#### **5ª Etapa**

Integração profissionais por Núcleos, para as parcerias, através de duas reuniões, com 4 horas cada.

### **1.6 Para a atualização dos profissionais**

Os mini-cursos, palestras e workshop serão divulgados junto às instituições.

Os profissionais que desejarem participar dessas atividades deverão se inscrever por telefone com antecedência para organização do evento de acordo com o número de participantes.

Propõe-se que somente os profissionais que apresentem uma motivação para novas aprendizagens participem dos eventos.

Os workshop a serem realizados a cada dois meses, serão realizados por profissionais da abordagem em Gestalterapia.

Os workshop serão realizados com 20 (Vinte) a 30 (trinta) participantes cada, no Instituto Sedes Sapientiae.

Os mini-cursos, serão realizados com 20 (Vinte) a 30 (Trinta) participantes cada, no Instituto Sedes Sapientiae.

As palestras serão realizadas no Anfi-teatro do Instituto Sedes Sapientiae, com aproximadamente 200 participantes.



Os Mini-cursos, workshop, palestras etc... terá uma agenda prévia com a disponibilidade de salas e horários com o Instituto Sedes Sapientiae.

### **1.7 Para a Captação de Recursos Financeiros**

Um profissional ficará responsável pela captação de recursos para o adequado funcionamento de todos os Núcleos, uma vez que o Projeto prevê a ampliação dos atendimentos psicológicos por região, incluindo-se profissionais de outras especialidades.

Constantemente, será realizada captação de recursos financeiros, pois ela é a mola que impulsionará esse Projeto e seu sucesso. Os recursos financeiros poderão ser captados junto a ONG'S como: SAS, SADS, FUNDAÇÃO ABRINC PELOS DIREITOS DA CRIANÇA, FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, CMDCA, PROJETO TRAVESSIA, FUNDAÇÃO AYRTON SENNA, FUNEPE, CMDCA, FUNDAÇÃO C & A, INSTITUTO PALAS ATHENAS, INSTITUTO ETHOS, COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ, CENTRO ECUMÊNICO FREI TITO ALENCAR, ASHOKA, UNIVERSIDADES PUC / UNICAMP/USP, VITAE e outros.

A administração dos recursos econômicos destinados a esse Programa, ficará sob a responsabilidade do Instituto Sedes Sapientiae, bem como a execução do mesmo.

A entidade que administra os recursos financeiros, realizará o controle dos mesmos, mediante recibos e notas fiscais. Também se responsabilizará pelos encargos referentes ao pagamento dos profissionais pelos atendimentos, bem como os benefícios previstos em Lei.

A entidade responsável pela aplicação dos recursos financeiros, realizará o controle das verbas destinadas a ônibus e outros meios de transportes às famílias e adolescentes, bem como da verba destinada à alimentação, que consiste em lanches para os adolescentes e famílias, para as atividades que demandarem maior tempo, como: palestras, vivências, wokshop, etc.

### **1.8 Para as Pré-etapas**

- Realizar reuniões com o Departamento de Gestal-terapia do Instituto Sedes Sapientiae.
- Realizar reuniões com a Diretoria do Instituto Sedes Sapientiae.



- Realizar reuniões com o Sr. Secretário da SAS.
- Realizar reuniões com a Presidência da FEBEM/SP e entidades.
- Realizar reuniões de divulgação com as Direções, Assistentes, Encarregados Técnicos, Técnicos, Coordenadores e Educadores da FEBEM/SP.
- Realizar reuniões com o Sistema Judiciário: Juizes, Promotores, Defensores, Equipe Técnica.
- Realizar reuniões com as parcerias regionalizadas.
- Realizar reuniões com as entidades financiadoras.

### **1.10 Código de Ética**

O Código de Ética, será baseado nas Leis do País, Estatuto da Criança e do Adolescente e Código de Ética dos Profissionais em Psicologia.

## **2. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **2.1 Para os atendimentos individuais dos adolescentes**

- Aceitação do atendimento
- Participação
- Ausência de faltas injustificadas.
- Diminuição de conflitos na relação com a família e com a coletividade.
- Aumento da auto-estima e autonomia.
- Busca de inserção social: retorno à educação formal, profissionalização e outros.
- Aumento no cuidado consigo e com a coletividade.
- Definição de objetivos próprios.
- Maior capacidade de contato consigo próprio.
- Estabelecimento de projetos de vida saudáveis.

### **2.2 Para os atendimentos familiares**



- Aceitação do atendimento.
- Participação.
- Comparecimento.
- Aumento na resolução de conflitos intrafamiliares.
- Procura pelos recursos comunitários indicados.
- Aumento da autonomia.

### **2.3 Para a instrumentalização profissional da FEBEM-SP**

- Comparecimento e retorno a novos eventos
- Participação: questionamento e participação
- Avaliação.

### **2.4 Para os Psicoterapeutas**

- Registro de comparecimento nos atendimentos/supervisões/reuniões mensais.
- Atendimentos realizados e relatórios atualizados dos atendimentos.
- Ausência de remarcação dos horários de atendimento por parte do psicoterapeuta, que não por motivos de saúde.
- Participação nas reflexões sobre a praxis desenvolvida e na solução de conflitos, que porventura venham a ocorrer.
- Envolvimento com o Programa e responsabilidade para com os usuários.
- Respeito ao Código de Ética do psicólogo.
- Registro dos atendimentos em dia.
- Produção de um saber, que permita a compreensão das diferentes problemáticas envolvidas nas dinâmicas dos adolescentes e famílias.

### **2.5 Para os Supervisores**

- Registro de comparecimento às Supervisões, reuniões do Núcleo.
- Participação nas reflexões sobre a praxis desenvolvida e na solução de conflitos, que porventura venham ocorrer.
- Envolvimento com o Programa e responsabilidade para com os usuários.
- Respeito ao Código de Ética do Psicólogo.



- Registro das supervisões em dia.
- Produção de um saber que amplie a compreensão da adolescência em conflito com a Lei e da dinâmica familiar.

### **2.6 Para os Assistentes de Coordenação**

- Registro de comparecimento aos locais de trabalho.
- Resolução de conflitos.
- Ter supervisionado todas as atividades do Núcleo.
- Manter a organização dos Núcleos.

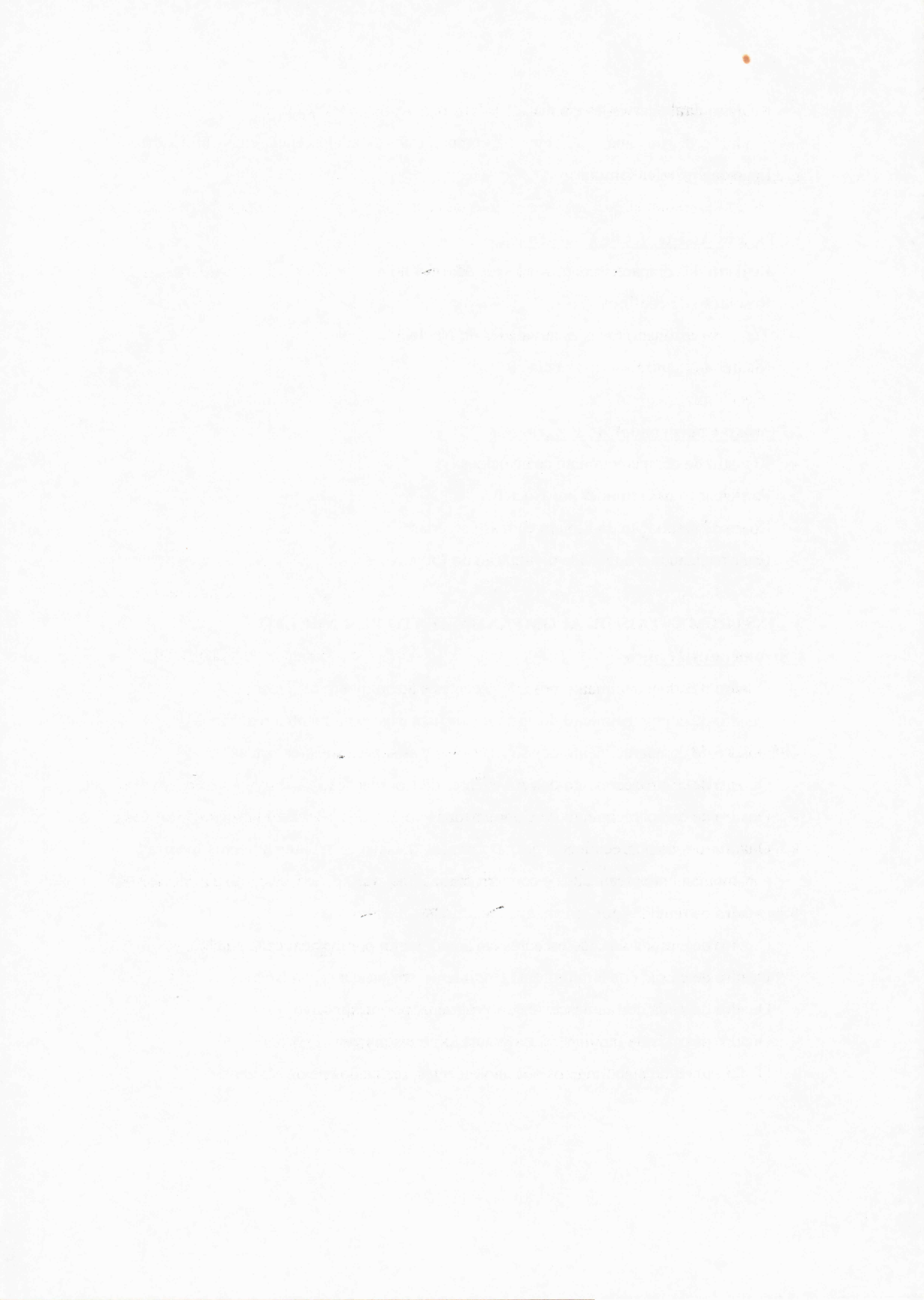
### **2.7 Para o Coordenador do Programa**

- Registro de comparecimento aos Núcleos
- Participação nas reuniões por Núcleo.
- Busca de ampliação do Projeto com as parcerias.
- Estar realizando a adequada divulgação do Projeto.

## **3. INSTRUMENTAIS DE ACOMPANHAMENTO POR NÚCLEO**

### **Instrumentais Técnicos**

- Quadro de comparecimento dos adolescentes e atendimento realizado.
- Quadro de comparecimento dos psicoterapeutas e os atendimentos realizados.
- Quadro de comparecimento dos supervisores e as supervisões realizadas.
- Quadro de comparecimento dos Assistentes de Coordenação.
- Quadro de comparecimento do Coordenador.
- Quadro de comparecimento das assistentes sociais e os atendimentos realizados, encaminhamentos realizados e contatos realizados.
- Quadro de reuniões por semana/mês ocorridas.
- Quadro de entrada dos adolescentes em atendimento por mês em cada Núcleo.
- Quadro de entrada de famílias em atendimento por mês em cada Núcleo.
- Quadro de saída dos adolescentes do Programa, por mês/motivo.
- Quadro de saída de famílias do Programa, por mês/motivo.
- Quadro geral de atendimentos dos adolescentes, realizados pelos Núcleos.



- Quadro geral de atendimento das famílias, realizados pelos Núcleos.

### **Instrumentais Administrativos**

- Recibos assinados por adolescentes/famílias por atendimento, incluí-se as atividades grupais.
- Lista de presença dos profissionais da FEBEM-SP, assinada pelos mesmos, em todos os eventos de instrumentalização profissional promovidos.
- Recibos de pagamento de contas assumidas com a parceria.
- Recibos de compras.
- Recibos de passes.
- Abertura de livro de ponto.
- Abertura de ficha e pasta de cada adolescente e família.
- Livro de agendamento dos atendimentos.
- Registro de contato com as parcerias.
- Quadro de reuniões por semana/mês ocorridas.
- Controle de passes para as famílias.
- Livro de ata para as reuniões realizadas nos Núcleos.
- Contrato de Prestação de Serviços (Conforme modelo do SEBRAE – ANEXO 1)
- Contrato de Celebração da Parceria (ANEXO 2)

### **VII – METAS**

Implantar, **progressivamente**, cinco Núcleos de Atendimento Psicológico, por regiões: Norte, Sul, Leste, Oeste, Sul e Centro, a adolescentes sob medida socioeducativas e seus familiares, até o final de 2003.

Atender um total de 100 (cem) adolescentes por mês, em psicoterapia individual, sendo 20 (vinte) por Núcleo.

Atender um total de 100 (cem) famílias em psicoterapia familiar, por mês, sendo 20 (vinte) por Núcleo.

10 (dez) Profissionais para supervisão de psicoterapia individual.

10 (dez) Profissionais para a supervisão da psicoterapia familiar.

25 (vinte e cinco) Psicoterapeutas para a psicoterapia individual.



25 (vinte e cinco) Psicoterapeuta para a psicoterapia familiar.

01 (um) Coordenador do Programa

05 (cinco) Assistentes de Coordenação

02 (dois) Assistentes Sociais

02 (dois) Assistentes Administrativo

Atendimentos individuais com adolescentes: 100 (cem) por Núcleo, por mês, com duração de 1 (uma) hora cada. Total dos 5 (cinco) Núcleos: 500 (quinhentos) por mês.

Atendimentos com o grupo familiar: 100 (cem) por Núcleo, por mês, com duração de 1 (uma) hora e 30 (Trinta) minutos. Total dos 5 (cinco) Núcleos: 500 (quinhentos) por mês.

Atendimentos em grupo com adolescentes: 20 (vinte) por Núcleo, por bimestre, com duração de 8 (oito) horas. Total dos 5 (cinco) Núcleos: 100 (cem) por mês.

Atendimentos em grupo com famílias para reflexão: 20 (vinte) por Núcleo, por mês, com duração de 4 (quatro) horas. Total dos 5 (cinco) Núcleos: 100 (cem) por mês.

Palestras para os profissionais da FEBEM-SP: 1 (um) por mês, com duas horas de duração, para 200 (duzentos) participantes.

Mini-cursos para os profissionais da FEBEM-SP: 3 (três) por bimestre, com 12 (doze) horas de duração, com 20 (Vinte) a 30 (Trinta) pessoas no máximo.

Workshop para profissionais da FEBEM-SP: 3 (três) por bimestre, com 12 (Doze) horas de duração, com 20 (vinte) a 30 (trinta) pessoas no máximo.

Supervisão de Psicoterapia individual para os adolescentes : 10 (dez) casos por Núcleo, com três horas de duração. Total de supervisões nos 5 (cinco) Núcleos : 50 (cinquenta) por mês.

Supervisão de Psicoterapia familiar: 10 (dez) casos por Núcleo, com três horas de duração. Total de supervisões nos 5 (cinco) Núcleos : 50 (cinquenta) por mês.

Quatro reuniões, de 2 (duas) horas cada, por Núcleo de atendimento entre os supervisores individual e de família, com os Assistentes de Coordenação, para avaliação dos trabalhos. Total das reuniões nos 5 (Cinco) Núcleos : 20 (Vinte) por mês.

Seminários com todos os profissionais dos Núcleos de atendimento do Programa, para troca de informações: 1 (Um) por semestre, com 8 (oito) horas de duração.



The following information is provided for your reference. It is intended to be a general overview of the project and is not intended to be a substitute for the detailed information provided in the attached documents. The information is provided for your reference and is not intended to be a substitute for the detailed information provided in the attached documents.

The project is a comprehensive study of the current state of the industry and the potential for future growth. The study will focus on the following areas:

- Market Analysis: A detailed analysis of the current market conditions, including the size of the market, the growth rate, and the competitive landscape.
- Financial Projections: A detailed analysis of the financial performance of the company, including the revenue, expenses, and profit margins.
- Operational Efficiency: A detailed analysis of the current operational processes and the potential for improvement.
- Strategic Recommendations: A detailed analysis of the current strategic direction and the potential for future growth.

The study will be conducted over a period of six months and will involve a series of interviews, surveys, and data analysis. The results of the study will be presented in a comprehensive report that will provide a clear and concise overview of the current state of the industry and the potential for future growth.

The information provided in this document is for your reference only and is not intended to be a substitute for the detailed information provided in the attached documents. If you have any questions or need further information, please contact the project manager at [redacted].

Um encontro mensal com o Coordenador, Supervisores, Assistentes, Psicólogos e Assistente Social para avaliação, por Núcleo, com 4 (Quatro) horas de duração. Total de reuniões nos 5 (cinco) Núcleos: 5 (cinco) por mês.

Articular com SADS, ASHOKA, FUNDAÇÃO C & A, CENTRO ECUMENICO FREI TITO ALENCAR, UNIVERSIDADES, FUNDAÇÃO ABRINC, INSTITUTO PALAS ATTHENAS, COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ, INSTITUTO ETHOS, CMDCA, CRP, CONANDA, VITAE, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares, empresários e outros, a implantação e divulgação desse Projeto.

Realizar reuniões com os diferentes atores sociais da SADS/FEBEM-SP.

Realizar reuniões com os diferentes atores sociais do Sistema Judiciário.

Realizar reuniões com as parcerias.

### **VIII – PERFIL DOS PROFISSIONAIS**

Assistente Social, com formação em psicoterapia familiar. Ter disponibilidade para realizar trabalho no campo social da Infância e Juventude. Ter compromissos com horários, atividades de sua profissão. Ter capacidade de análise e síntese. Possuir idoneidade ética. Capacidade de organização e comunicação. Possuir noções básicas de computador.

Psicólogos com especialização em Gestalterapia do Instituto Sedes Sapientiae e com comprovada experiência em clínica, superior a 2 anos. Possuir disponibilidade para realizar trabalho no campo social da Infância e Juventude. Ter compromisso com os horários, atividades de sua profissão. Possuir idoneidade ética. Estar voltado exclusivamente para atividades em psicoterapia.

Psicólogos com especialização clínica em outras abordagens e com comprovada experiência em clínica superior a 2 anos. Possuir disponibilidade para realizar trabalho no campo social da Infância e Juventude. Ter compromisso com os horários e atividades de sua profissão. Possuir idoneidade ética. Estar voltado exclusivamente para atividades em psicoterapia.

Supervisores em Gestalterapia, ligados ao Departamento de Gestalterapia do Instituto Sedes Sapientiae. Ter disponibilidade de horários e realização de trabalhos junto a comunidade.



The text on this page is extremely faint and illegible. It appears to be a standard block of text, possibly a letter or a report, but the characters are too light to be read. The layout consists of several paragraphs of text, with some lines appearing to be indented. There are no visible headings, footnotes, or other markings on the page.

Supervisores de outras abordagens, ligados ao Instituto Sedes Sapientiae ou Universidades.

Coordenador com formação em psicologia e especialização em Gestalterapia pelo Instituto Sedes Sapientiae, com experiência no atendimento institucional de adolescentes autores de ato infracional e suas famílias.

Assistente de Coordenação com formação em psicologia, capacidade de gerenciamento, análise e síntese, comprovada idoneidade ética, com experiência no atendimento institucional de adolescentes autores de ato infracional e suas famílias.

Assistente Administrativo com conhecimento de serviços gerais de escritório, arquivo, controle de contas, boa comunicação, comprovada experiência no atendimento ao público, comprovada idoneidade moral. Capacidade de análise e síntese na resolução de problemas. Possuir experiência no gerenciamento de equipes e de departamento.

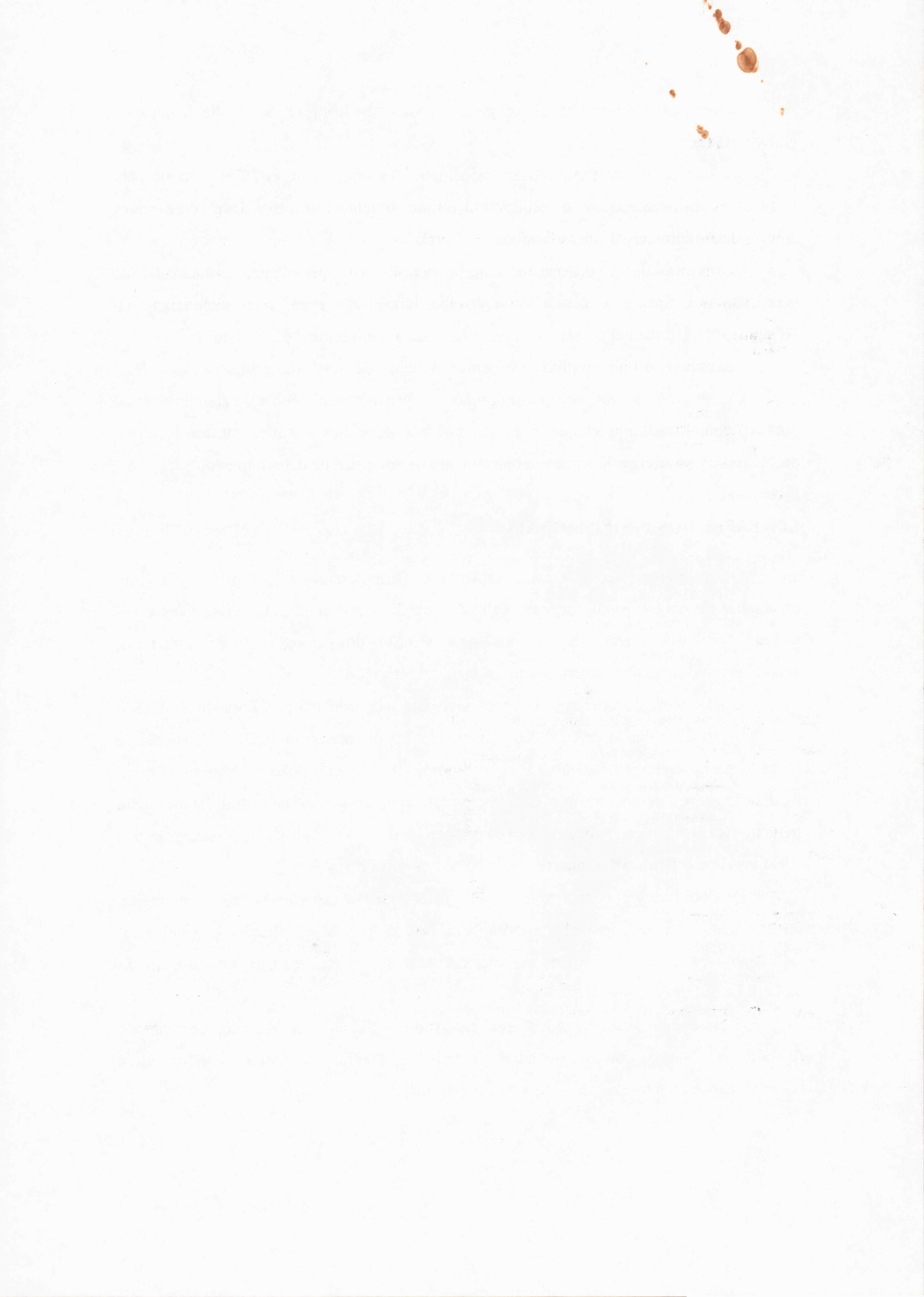
## **IX – PAPEL DOS PROFISSIONAIS**

Os psicólogos com especialização em Gestalterapia e os psicólogos com especialização em outras abordagens, realizarão atendimentos clínicos com os adolescentes e seus familiares. Serão responsáveis pela seleção dos casos a serem atendidos, agendamentos, anotações, contatos com os técnicos, etc.

O Assistente de Coordenação, supervisionará e coordenará operacionalmente, todo o andamento do trabalho dos Núcleos, mantendo em ordem as atividades. Verificará se todas as pastas estão atualizadas e será o responsável pela realização de eventos grupais. Realizará agendamentos iniciais com os psicoterapeutas individuais e/ou família para triagem. Realizarão agendamentos com os psicoterapeutas convidados para a realização dos eventos grupais. Realizarão suporte para a equipe de trabalho.

O Coordenador com formação em psicologia e experiência no atendimento institucional, será responsável pela implantação do projeto, avaliação e ampliação. Coordenará os trabalhos de todos os Núcleos. Realizará a avaliação, monitoramento, as parcerias e as publicações.

O Assistente Administrativo, realizará todo o trabalho de arquivo, controle de relatórios nas pastas, controle de horas de trabalho, controle de gastos, atendimento a telefone, agendamento e serviços gerais de escritório.



## **X – CUSTOS**

Os custos apresentados foram, primeiramente, calculados por Núcleos, seguindo o total geral de todos os Núcleos e o total geral por ano de todos os Núcleos. Demais despesas, com treinamento, encargos sociais, despesas com materiais de consumo, foram calculados por Núcleo, seguido do total de todos os Núcleos e o total geral no ano para todo o Projeto.

Os custos, estão descritos por itens na Tabela anexa.

## **XI – RECURSOS**

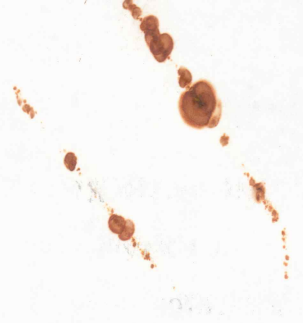
Apresentamos na Tabela anexa, uma descrição, referentes aos Recursos Humanos, Horas/trabalho, Tipo de Atendimento, Eventos/hora, Mini-Cursos/Workshop/Palestras, organograma dos postos de trabalho e as indicações dos possíveis profissionais que irão compor a equipe de trabalho, por postos chaves de trabalho.

### **Humanos**

- 01 Coordenador o Programa
- 05 Assistentes de Coordenação
- 10 Supervisores em Psicoterapia Individual
- 10 Supervisores em Psicoterapia Familiar
- 25 Psicoterapeutas para atendimento individual
- 25 Psicoterapeutas para atendimento familiar
- 02 Assistentes Sociais
- 05 Assistentes Administrativos

### **Materiais**

- **Permanentes:** Mesas, cadeiras, almofadas, tapete, computador, TV, Vídeo, Flip-Shart, Telefone, Fax, Arquivo. Esses materiais poderão ser conseguidos através de doações.
- **Consumo :** Materiais de papelaria, higiene, limpeza.



## **XII – PARCERIAS**

Realizar contatos para apresentação desse projeto para fins de captação de recursos financeiros com: SADS, SECRETARIA DA SAUDE, MINISTERIO PUBLICO, CONANDA, FUNDAÇÃO ABRINC, FUNDAÇÃO C & A, INSTITUTO PALAS ATHENAS, INSTITUTO ETHOS, FUNDAÇÃO AYRTON SENNA, PROJETO TRAVESIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ, CENTRO ECUMÊNICO FREI TITO ALENCAR, ASHOKA, UNIVERSIDADES PUC / UNICAMP/ USP, FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, CMCD e outros, os quais em conjunto com o Estado possam destinar recursos financeiros para a implantação e execução desse projeto.

## **XIII – PREVISÃO DO INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS: Ver Tabela anexa.**

## **XIV – AVALIAÇÃO**

Avaliar semanalmente, o desenvolvimento do Plano de trabalho, verificando através de suas etapas, os indicadores de êxito ou os entraves do mesmo, e quais as medidas necessárias para sua modificação ou adequação, bem como o impacto causado pelo Projeto para o benefício da população atendida e comunidade local.

Propõe-se um prazo de três anos, dentro do qual, ocorrerá as avaliações, do Projeto como um todo.

Serão realizadas avaliações semanais das equipes, bem como das etapas de execução do Projeto.

As equipes e o Projeto, serão avaliadas pelo Coordenador, Supervisores, adolescentes e família, pela própria comunidade onde está inserido o adolescente e, ONG'S de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente, entidades financiadoras e parcerias.

As ações previstas na METODOLOGIA/OPERACIONALIZAÇÃO, serão avaliadas através dos dados coletados nos instrumentais, nas reuniões dos integrantes dos Núcleos e grupos de famílias.

